



Governo do Estado de Mato Grosso
SES - Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 109, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina *Pfizer/Comirnaty* contra a Covid-19, no âmbito do estado de Mato Grosso, provenientes da 49ª remessa (50ª Pauta) advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

II - A Portaria GM/MS n.º 69, de 14 de janeiro de 2021, que institui a obrigatoriedade de registro de aplicação de vacinas contra a Covid-19 nos sistemas de informação do Ministério da Saúde;

III - O Plano Nacional de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19 (9ª edição, 15/07/2021) e o Plano Estadual de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19 (1ª edição, janeiro/2021);

IV - O Quadragésimo oitavo Informe Técnico - 50ª Pauta de Distribuição do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 que dispõe sobre as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, de 13 de setembro de 2021, do Ministério da Saúde;

V - O recebimento do Ministério da Saúde para o Estado de Mato Grosso, no dia 13 de setembro de 2021 da vacina *Pfizer/Comirnaty* no total de 83.070 (Oitenta e três mil e setenta) doses;

VI - A orientação da Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações para contemplar a 1ª dose com estes quantitativos;

VII - Nota Técnica nº 15/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS, de 12 de agosto de 2021, que dispõe sobre orientações referentes ao modelo de cálculo distribuição de vacinas da Covid-19, com a equiparação das doses a serem distribuídas aos estados por meio do levantamento da população ainda por vacinar com idade decrescente até 18 anos e o quantitativo de doses já distribuídas aos estados;

VIII - Ofício nº 195/SMS/2021 de 10 de setembro de 2021 do município de Glória D'Oeste, encaminhado via Memorando nº 208/2021/VS/ERSC/SES-MT de 13 de setembro de 2021 do Escritório Regional de Saúde de Cáceres, no qual o município informa que está devolvendo 150 doses da vacina Butantan, devido a não ter mais a população acima de 18 anos para a dose (1).

Kelluby de Oliveira Silva
Secretária de Estado de Saúde
Em Exercício

Marco Antonio Montebello Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES - Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina *Pfizer/Comirnaty* contra a Covid-19, no âmbito do estado de Mato Grosso, provenientes da 49ª remessa (50ª Pauta) advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde.

Art. 2º O critério de distribuição das vacinas contra a Covid-19 aos municípios do Estado de Mato Grosso seguirá a prioridade da imunização complementar conforme segue:

I - Pessoas a serem vacinadas com 1ª dose (50ª Pauta) da vacina *Pfizer/Comirnaty*.

§1º Para a distribuição das vacinas para as pessoas a serem vacinadas serão empregados percentuais diferentes a cada município, de acordo com a quantidade de vacinas entregues pelo Ministério da Saúde e de acordo com a quantidade que falta entregar ao município, até a equiparação do quantitativo de vacinas de todos os municípios, evitando prejuízos ou benefícios às suas respectivas populações.

§2º No Anexo II consta a relação demonstrativa com a equiparação do quantitativo de doses a serem enviadas aos municípios por meio do levantamento da população total vacinável (grupos prioritários e por idade decrescente até 18 anos) e o quantitativo de primeiras doses e doses únicas entregues aos municípios nas remessas anteriores e o quantitativo que ainda faltava entregar, bem como o novo quantitativo de atendimento após a entrega da remessa atual e o quantitativo que ainda falta entregar.

§3º Os municípios deverão prosseguir com a vacinação das pessoas a serem vacinadas em ordem decrescente de prioridade.

Art. 3º É de responsabilidade do município comunicar imediatamente o Escritório Regional de Saúde correspondente quanto ao encerramento do recebimento de primeiras doses por já ter atendido 100% de sua população vacinável com a 1ª dose ou dose única e/ou devolução de doses excedentes recebidas, possibilitando a redistribuição das doses em tempo oportuno e antes de comprometer a sua qualidade e o seu uso pelos demais municípios, devido ao tempo de acondicionamento em temperatura específica ter ultrapassado o preconizado ou perda da validade da vacina.

Art. 4º O critério de distribuição das vacinas seguirá a prioridade da imunização dos públicos alvo, conforme o disposto no PNI.

Art. 5º A distribuição aos 141 (cento e quarenta e um) municípios do Estado de Mato Grosso, da vacina *Pfizer/Comirnaty* ocorrerá conforme estabelecido no Anexo I desta Resolução.

§1º O Anexo I representa a distribuição da vacina *Pfizer/Comirnaty* enviada pelo Ministério da Saúde, sendo que cada frasco da vacina contém 06 doses e a aplicação da 2ª dose deverá ter um intervalo da 1ª dose de aproximadamente 12 (doze) semanas ou conforme orientação do Ministério da Saúde.

§2º O município deverá seguir a utilização das doses conforme a distribuição disposta nas Resoluções CIB, bem como acompanhar os imunizados com a 1ª dose para que esses possam receber a 2ª dose das vacinas no período adequado, além de estar atento aos prazos de validade das mesmas, sendo de responsabilidade do município qualquer alteração ou ajuste realizado quanto ao uso das doses.



Governo do Estado de Mato Grosso
SES - Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Art. 6º A guarda das vacinas deverá ser realizada pelos municípios respeitando as condições de armazenamento estabelecidas pela fabricante e Agência Nacional de Vigilância Sanitária e se possível com o apoio da segurança pública.

Art. 7º As aplicações das vacinas deverão ser obrigatoriamente registradas no Sistema do Programa Nacional de Imunização SI-PNI.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor após homologada pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 13 de setembro de 2021.

Kelluby de Oliveira Silva
Secretaria de Estado de Saúde
Em Exercício
Kelluby de Oliveira Silva
Presidente da CIB /MT
(em designação, Diário Oficial Ato nº
4.582/2021 de 13 de setembro de 2021)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES - Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM N°109 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

QUADRO DEMONSTRATIVO DISTRIBUIÇÃO VACINA <i>Pfizer/Cominaty</i>	
DESCRIÇÃO	QTDE
Doses distribuídas aos municípios D1 (devido arredondamento)	82.998
Doses remanescentes para eventuais perdas técnicas (Estoque estratégico)	72
TOTAL	83.070

Municípios	Total População vacinável estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU Falta Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	% a ser Distribuído	Total de Doses	Total de doses a serem entregues Arredondamento 6 doses
MÉDIO ARAGUAIA (ÁGUA BOA)								
Água Boa	19.455	16.914,0	2.299,0	87%	12%	3,2%	616	618
Bom Jesus do Araguaia	4.089	3.564,0	481,0	87%	12%	3,1%	127	132
Canarana	19.693	17.128,0	2.319,0	87%	12%	3,1%	616	618
Cocalinho	4.356	3.794,0	508,0	87%	12%	3,0%	131	132
Gaúcha do Norte	4.764	4.142,5	555,5	87%	12%	3,0%	143	144
Nova Nazaré	3.536	3.078,0	414,0	87%	12%	3,1%	108	108
Querência	11.806	10.269,5	1.388,5	87%	12%	3,1%	367	372
Ribeirão Cascalheira	8.104	7.050,5	949,5	87%	12%	3,1%	249	252
ALTO TAPAJÓS (ALTA FLORESTA)	89.504	77.847,0	10.549,0				2.808	2.826
Alta Floresta	39.910	34.702,0	4.714,0	87%	12%	3,2%	1.262	1.266
Apiaçás	6.808	5.925,5	800,5	87%	12%	3,1%	212	216
Carlinda	7.938	6.906,0	938,0	87%	12%	3,2%	251	252
Nova Bandeirantes	9.653	8.398,5	1.134,5	87%	12%	3,1%	300	300
Nova Canaã do Norte*	10.456	9.097,5	1.232,5	87%	12%	3,1%	328	330
Nova Monte Verde	6.434	5.593,5	752,5	87%	12%	3,0%	196	198

Kelluby de Oliveira Silva
Secretária de Estado de Saúde
Em Exercício

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT Página 4 de 16
 Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

Autorizado pelo Presidente da Comissão
Marco Antônio José da Cunha
Presidente da Comissão



Governo do Estado de Mato Grosso
SES - Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Municípios	Total População vacinável estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU Falta Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	% a ser Distribuído	Total de Doses	Total de doses a serem entregues Arredondamento 6 doses
Paranáita	8.305	7.224,0	977,0	87%	12%	3,1%	259	264
BAIXADA CUIABANA	816.166	709.575	96.405				25.819	25.842
Acorizal	4.695	4.085,0	550,0	87%	12%	3,1%	144	144
Barão de Melgaço	6.041	5.258,0	707,0	87%	12%	3,1%	185	186
Chapada dos Guimaraes	15.260	13.270,0	1.798,0	87%	12%	3,1%	478	480
Cuiabá	513.372	446.297,0	60.669,0	87%	12%	3,2%	16.270	16.272
Jangada	7.290	6.339,5	852,5	87%	12%	3,0%	222	222
Nossa Senhora do Livramento	12.030	10.467,0	1.415,0	87%	12%	3,1%	375	378
Nova Brasilândia	3.016	2.623,0	349,0	87%	12%	2,9%	88	90
Planalto da Serra	1.911	1.665,0	224,0	87%	12%	3,1%	59	60
Poconé	27.881	24.246,0	3.289,0	87%	12%	3,1%	878	882
Santo Antônio do Leverger	14.789	12.864,5	1.748,5	87%	12%	3,2%	469	474
Várzea Grande	209.881	182.460,0	24.803,0	87%	12%	3,2%	6.651	6.654
GARÇAS ARAGUAIA (BARRA DO GARÇAS)	80.448	69.962	9.472				2.515	2.526
Araguaiana	3.166	2.752,0	370,0	87%	12%	3,0%	96	96
Barra do Garças	54.081	47.016,0	6.389,0	87%	12%	3,2%	1.712	1.716
Nova Xavantina	16.550	14.388,5	1.947,5	87%	12%	3,1%	516	516
Ponte Branca	1.419	1.241,5	161,5	87%	11%	2,7%	39	42
Ribeirãozinho	2.095	1.829,0	240,0	87%	11%	2,8%	59	60
Torixoréu	3.137	2.735,0	364,0	87%	12%	3,0%	93	96
OESTE MATOGROSSENSE (CACERES)	155.324	135.095,0	18.285,0				4.779	4.812
Aracutu	13.450	11.700,5	1.585,5	87%	12%	3,1%	422	426
Apaguitanga	74.668	64.915,0	8.819,0	87%	12%	3,2%	2.361	2.364
Cáceres	4.253	3.701,0	502,0	87%	12%	3,2%	134	138



Governo do Estado de Mato Grosso
SES - Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Municípios	Total População vacinável estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU Falta Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	% a ser Distribuído	Total de Doses	Total de doses a serem entregues Arredondamento 6 doses
Indiavaí	2.035	1.777,5	231,5	87%	11%	2,7%	56	60
Lambari D'Oeste	4.361	3.798,5	508,5	87%	12%	3,0%	131	132
Mirassol d'Oeste	21.723	18.890,0	2.559,0	87%	12%	3,1%	680	684
Porto Esperidião	8.195	7.127,5	963,5	87%	12%	3,1%	255	258
Reserva do Caboá	2.239	1.955,0	262,0	87%	12%	3,1%	68	72
Rio Branco	4.278	3.724,5	499,5	87%	12%	3,0%	130	132
Salto do Céu	2.700	2.352,0	310,0	87%	11%	2,8%	76	78
São José dos Quatro Marcos	14.926	12.977,5	1.756,5	87%	12%	3,1%	466	468
CENTRO NORTE MATOGROSSENSE (DIAMANTINO)	77.435	67.355,0	9.116,0				2.419	2.436
Alto Paraguaí	7.434	6.472,0	870,0	87%	12%	3,1%	227	228
Diamantino	17.075	14.848,5	2.012,5	87%	12%	3,1%	536	540
Nobres	12.585	10.944,0	1.487,0	87%	12%	3,2%	399	402
Nortelândia	4.689	4.079,5	549,5	87%	12%	3,1%	144	144
Nova Maringá	4.935	4.290,0	579,0	87%	12%	3,1%	152	156
Rosário Oeste	13.172	11.460,5	1.547,5	87%	12%	3,1%	408	408
São José do Rio Claro	17.545	15.260,5	2.070,5	87%	12%	3,2%	553	558
VALE DO ARINOS (JUARA)	40.972	35.638,0	4.824,0				1.280	1.290
Juara	26.977	23.459,0	3.188,0	87%	12%	3,2%	855	858
Novo Horizonte do Norte	2.848	2.475,5	328,5	87%	12%	2,9%	82	84
Porto dos Gaúchos	4.209	3.665,0	490,0	87%	12%	3,0%	126	126
Tabaporã	6.938	6.038,5	817,5	87%	12%	3,1%	217	222
NOROESTE MATOGROSSENSE (JUÍNA)	109.423	95.155,5	12.909,5				3.446	3.462
Aripuanã	14.635	12.724,5	1.728,5	87%	12%	3,2%	463	468
Presidente Oliveira Silva	13.601	11.828,5	1.602,5	87%	12%	3,1%	426	426

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
 Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

Página 6 de 16

*A. L. P. T.
 André Luiz Pedroso Teixeira
 Representante do Conselho*

Kefi
 Prefeitura de Estado de Saúde
 Secretaria de Estado de Saúde
 Em Exercício



Governo do Estado de Mato Grosso
SES - Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Municípios	Total População vacinável estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU Falta Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	% a ser Distribuído	Total de Doses	Total de doses a serem entregues Arredondamento 6 doses
Castanheira	6.557	5.701,0	768,0	87%	12%	3,1%	201	204
Colniza	22.688	19.726,0	2.676,0	87%	12%	3,1%	714	714
Cotriguaçu	10.852	9.438,5	1.281,5	87%	12%	3,2%	343	348
Juina	30.639	26.644,0	3.621,0	87%	12%	3,2%	971	972
Juruena	10.451	9.093,0	1.232,0	87%	12%	3,1%	328	330
VALE DO PEIXOTO (PEIXOTO DE AZEVEDO)	111.765	97.192,5	13.162,5				3.496	3.516
Colider*	25.930	22.549,0	3.057,0	87%	12%	3,1%	814	816
Guarantã do Norte	25.805	22.433,5	3.041,5	87%	12%	3,1%	810	810
Matupá	13.523	11.761,0	1.592,0	87%	12%	3,1%	422	426
Nova Guarita *	3.946	3.432,5	463,5	87%	12%	3,1%	122	126
Novo Mundo	6.208	5.399,0	727,0	87%	12%	3,1%	190	192
Peixoto de Azevedo	28.523	24.804,5	3.362,5	87%	12%	3,1%	896	900
Terra Nova do Norte	7.830	6.813,0	919,0	87%	12%	3,1%	242	246
SUDOESTE MATOGROSSENSE (PONTESE LACERDA)	85.532	74.418,5	10.067,5				2.669	2.706
Campos de Júlio	4.661	4.055,5	545,5	87%	12%	3,1%	142	144
Comodoro	14.206	12.359,0	1.677,0	87%	12%	3,2%	448	450
Conquista D'Oeste	2.675	2.330,5	316,5	87%	12%	3,2%	85	90
Figueirópolis D'Oeste	3.114	2.716,0	366,0	87%	12%	3,1%	97	102
Jauru	6.704	5.837,0	785,0	87%	12%	3,1%	205	210
Nova Lacerda	4.141	3.606,5	480,5	87%	12%	3,0%	122	126
Pontes e Lacerda	33.382	29.024,0	3.940,0	87%	12%	3,2%	1.053	1.056
Rondolândia	2.529	2.203,0	298,0	87%	12%	3,1%	79	84
Vale de São Domingos	2.263	1.976,5	260,5	87%	12%	2,9%	65	66
Vila Bela da Santíssima Trindade	11.857	10.310,5	1.398,5	87%	12%	3,1%	373	378

Kelluby de Oliveira Silva
 Secretaria de Estado de Saúde
 Em Exercício



Governo do Estado de Mato Grosso
SES - Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Municípios	Total População vacinável estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU Falta Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	% a ser Distribuído	Total de Doses	Total de doses a serem entregues Arredondamento 6 doses
ARAGUAIA XINGU (PORTO ALEGRE DO NORTE)	58.230	51.285	6.491				1.455	1.476
Canabrava do Norte	3.064	2.670,0	356,0	87%	12%	3,0%	91	96
Confresa**	21.045	18.926,0	2.119,0	90%	10%	1,4%	299	300
Porto Alegre do Norte	7.811	6.798,0	915,0	87%	12%	3,1%	239	240
Santa Cruz do Xingu	1.824	1.589,5	212,5	87%	12%	3,0%	55	60
Santa Terezinha	5.179	4.508,5	610,5	87%	12%	3,1%	163	168
São José do Xingu	3.598	3.128,5	425,5	87%	12%	3,2%	114	114
Vila Rica	15.709	13.664,5	1.852,5	87%	12%	3,1%	494	498
SUL MATOGROSSENSE (RONDONÓPOLIS)	399.363	347.256	47.144				12.605	12.648
Alto Araguaia	14.420	12.543,0	1.701,0	87%	12%	3,1%	454	456
Alto Garcias	8.799	7.655,0	1.040,0	87%	12%	3,2%	279	282
Alto Taquari	7.532	6.548,5	889,5	87%	12%	3,2%	238	240
Araguainha	884	773,5	104,5	88%	12%	3,2%	28	30
Campo Verde	33.351	29.001,5	3.937,5	87%	12%	3,2%	1.053	1.056
Dom Aquino	6.564	5.707,0	769,0	87%	12%	3,1%	201	204
Iticuira	9.277	8.073,0	1.094,0	87%	12%	3,1%	292	294
Jaciara	21.037	18.291,5	2.481,5	87%	12%	3,1%	662	666
Juscimeira	8.943	7.781,0	1.048,0	87%	12%	3,1%	275	276
Paranatinga	16.484	14.333,0	1.947,0	87%	12%	3,2%	521	522
Pedra Preta	13.573	11.806,0	1.597,0	87%	12%	3,1%	423	426
Poxoréo	12.921	11.235,0	1.526,0	87%	12%	3,2%	409	414
Primavera do Leste	47.418	41.227,0	5.603,0	87%	12%	3,2%	1.502	1.506
Rondonópolis	191.186	166.211,0	22.589,0	87%	12%	3,2%	6.054	6.054
Santo Antônio do Leste	3.459	3.012,0	403,0	87%	12%	3,0%	104	108

Kelluby de Oliveira Silva
 Secretaria de Estado de Saúde
 Em Exercício



Governo do Estado de Mato Grosso
SES - Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Municípios	Total População vacinável estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU Falta Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	% a ser Distribuído	Total de Doses	Total de doses a serem entregues Arredondamento 6 doses
São Pedro da Cipa	3.515	3.057,5	413,5	87%	12%	3,1%	110	114
NORTE ARAGUAIA KARAJÁ (SÃO FELIX DO ARAGUAIA)	21.483	18.698	2.517				658	672
Alto Boa Vista	4.643	4.045,5	543,5	87%	12%	3,1%	142	144
Luciara	1.610	1.406,0	188,0	87%	12%	3,0%	49	54
Novo Santo Antônio	1.960	1.704,0	228,0	87%	12%	3,0%	58	60
São Félix do Araguaia	12.014	10.444,5	1.415,5	87%	12%	3,1%	376	378
Serra Nova Dourada	1.256	1.098,0	142,0	87%	11%	2,7%	33	36
TELES PIRES (SINOP)	341.105	296.607,5	40.243,5				10.743	10.776
Cláudia	9.646	8.390,5	1.139,5	87%	12%	3,2%	305	306
Feliz Natal	8.922	7.758,0	1.054,0	87%	12%	3,2%	282	282
Ipiranga do Norte	5.003	4.356,5	586,5	87%	12%	3,1%	154	156
Itanhangá	4.724	4.108,0	550,0	87%	12%	3,0%	141	144
Itaibá*	3.243	2.827,0	378,0	87%	12%	3,0%	98	102
Lucas do Rio Verde	51.253	44.565,5	6.055,5	87%	12%	3,2%	1.623	1.626
Marcelândia*	9.327	8.109,0	1.102,0	87%	12%	3,2%	295	300
Nova Mutum	32.017	27.834,0	3.781,0	87%	12%	3,2%	1.012	1.014
Nova Santa Helena*	2.783	2.421,0	324,0	87%	12%	3,0%	83	84
Nova Ubiratã	7.588	6.597,0	897,0	87%	12%	3,2%	241	246
Santa Carmem	3.323	2.895,5	389,5	87%	12%	3,1%	102	102
Santa Rita do Trivelato	2.872	2.497,0	331,0	87%	12%	2,9%	83	84
Sinop	113.963	99.078,0	13.461,0	87%	12%	3,2%	3.605	3.606
Sorriso	66.311	57.652,5	7.828,5	87%	12%	3,2%	2.094	2.094
Tapurah	9.055	7.876,5	1.068,5	87%	12%	3,2%	285	288

Kelliuyor de Oliveira Silva
 Secretaria de Estado de Saúde
 Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
 Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br



Governo do Estado de Mato Grosso
SES - Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Municípios	Total População vacinável estimada	D1 e DU Distribuídas	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	% a ser Distribuído	Total de Doses	Total de doses a serem entregues Arredondamento 6 doses
União do Sul	2.942	2.566,0	344,0	87%	12%	3,0%	90
Vera	8.133	7.075,5	953,5	87%	12%	3,1%	250
MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE (TANGARA DA SERRA)	178.066	154.830	21.015			5.614	5.634
Arenápolis	7.551	6.566,0	891,0	87%	12%	3,2%	238
Barra do Bugres	24.786	21.548,0	2.930,0	87%	12%	3,2%	786
Campo Novo do Parecis	23.786	20.681,5	2.802,5	87%	12%	3,1%	745
Denise	6.731	5.852,5	790,5	87%	12%	3,1%	208
Nova Marilândia	3.150	2.738,5	367,5	87%	12%	3,0%	95
Nova Olímpia	16.307	14.183,0	1.926,0	87%	12%	3,2%	516
Porto Estrela	3.464	3.014,5	405,5	87%	12%	3,1%	106
Santo Afonso	2.416	2.103,5	284,5	87%	12%	3,1%	76
Sapezal	1.5214	13.233,5	1.794,5	87%	12%	3,1%	480
Tangará da Serra	74.661	64.908,5	8.822,5	87%	12%	3,2%	2.365
TOTAL	2.640.619	2.296.855	311.115			82.663	82.998

*Os municípios pertencentes à Região Norte Matogrossense (Colider) estão contemplados nas demais regiões por não possuir uma Rede de Frio.

Oliveira Silva
Ministério da Saúde
Secretaria de Estado de Saúde
Em Exercício





Governo do Estado de Mato Grosso
SES - Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM N°109 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM N°109 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

RELAÇÃO DE DOSES E PERCENTUAL ATENDIDO ANTES E APÓS A ENTREGA DA ATUAL REMESSA

Municípios	Total População vacinável estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	Pfizer DI distribuída na atual remessa	Total D1 e DU Distribuídas após a entrega da atual remessa	D1 e DU Falta Atender após a entrega da atual remessa	% de D1 e DU Distribuídas após a entrega da atual remessa	% D1 e DU Falta Atender após a entrega da atual remessa
Campinápolis*	12.724	10.835,5	0,0	100%	0%	0	10.835,5	0,0	100%	0%
General Carneiro*	5.082	4.060,0	0,0	100%	0%	0	4.060,0	0,0	100%	0%
Guiratinga*	11.489	9.174,0	0,0	100%	0%	0	9.174,0	0,0	100%	0%
Pontal do Araguaia*	4.674	3.982,0	0,0	100%	0%	0	3.982,0	0,0	100%	0%
São José do Povo*	3.196	2.456,0	0,0	100%	0%	0	2.456,0	0,0	100%	0%
Tesouro*	3.072	2.624,5	0,0	100%	0%	0	2.624,5	0,0	100%	0%
Gloria D'Oeste*	2.496	2.176,0	0,0	100%	0%	0	2.176,0	0,0	100%	0%
Novo São Joaquim	4.409	4.090,0	319,0	93%	7%	0	4.090,0	319,0	93%	7%
Confresa	21.045	18.926,0	2.119,0	90%	10%	300	19.226,0	1.819,0	91%	9%
Araguainha	884	773,5	110,5	88%	13%	30	803,5	80,5	91%	9%
Ponte Branca	1.419	1.241,5	177,5	87%	13%	42	1.283,5	135,5	90%	10%
Serra Nova Dourada	1.256	1.098,0	158,0	87%	13%	36	1.134,0	122,0	90%	10%
Indiavaí	2.035	1.777,5	257,5	87%	13%	60	1.837,5	197,5	90%	10%
Vale de São Domingos	2.263	1.976,5	286,5	87%	13%	66	2.042,5	220,5	90%	10%
Luciara	1.610	1.406,0	204,0	87%	13%	54	1.460,0	150,0	91%	9%
Reserva do Cabaçal	2.239	1.955,0	284,0	87%	13%	72	2.027,0	212,0	91%	9%
Ribeirãozinho	2.095	1.829,0	266,0	87%	13%	60	1.889,0	206,0	90%	10%
União do Sul	2.942	2.566,0	376,0	87%	13%	90	2.656,0	286,0	90%	10%
Figueirópolis D'Oeste	3.114	2.716,0	398,0	87%	13%	102	2.818,0	296,0	90%	10%
Torixoréu	3.137	2.735,0	402,0	87%	13%	96	2.831,0	306,0	90%	10%
Itaúba	3.243	2.827,0	416,0	87%	13%	102	2.929,0	314,0	90%	10%
Bom Jesus do Araguaia	4.089	3.564,0	525,0	87%	13%	132	3.696,0	393,0	90%	10%

Kelluby de Oliveira Silva
Secretaria de Estado de Saúde
Em Exercício



Governo do Estado de Mato Grosso
SES - Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Municípios	Total População vacinável estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU à Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Faltas Atender	Pfizer D1 distribuída na atual remessa	Total D1 e DU Distribuídas após a entrega da atual remessa	D1 e DU Faltas Atender após a entrega da atual remessa	% de D1 e DU Distribuídas após a entrega da atual remessa	Falta Atender após a entrega da atual remessa	% D1 e DU
Santa Cruz do Xingu	1.824	1.589,5	234,5	87%	13%	60	1.649,5	174,5	90%	10%	10%
Canabrava do Norte	3.064	2.670,0	394,0	87%	13%	96	2.766,0	298,0	90%	10%	10%
Santa Carmem	3.323	2.895,5	427,5	87%	13%	102	2.997,5	325,5	90%	10%	10%
Alo Boa Vista	4.643	4.045,5	597,5	87%	13%	144	4.189,5	453,5	90%	10%	10%
Planalto da Serra	1.911	1.665,0	246,0	87%	13%	60	1.725,0	186,0	90%	10%	10%
Conquista D'Oeste	2.675	2.330,5	344,5	87%	13%	90	2.420,5	254,5	90%	10%	10%
Salto do Céu	2.700	2.352,0	348,0	87%	13%	78	2.430,0	270,0	90%	10%	10%
Rondolândia	2.529	2.203,0	326,0	87%	13%	84	2.287,0	242,0	90%	10%	10%
Lambari D'Oeste	4.361	3.798,5	562,5	87%	13%	132	3.930,5	430,5	90%	10%	10%
Cocalinho	4.356	3.794,0	562,0	87%	13%	132	3.926,0	430,0	90%	10%	10%
Nova Lacerda	4.141	3.606,5	534,5	87%	13%	126	3.732,5	408,5	90%	10%	10%
Ipiranga do Norte	5.003	4.356,5	646,5	87%	13%	156	4.512,5	490,5	90%	10%	10%
Santo Antônio do Leste	3.459	3.012,0	447,0	87%	13%	108	3.120,0	339,0	90%	10%	10%
Porto dos Gaúchos	4.209	3.665,0	544,0	87%	13%	126	3.791,0	418,0	90%	10%	10%
Jauru	6.704	5.837,0	867,0	87%	13%	210	6.047,0	657,0	90%	10%	10%
Santo Afonso	2.416	2.103,5	312,5	87%	13%	78	2.181,5	234,5	90%	10%	10%
Rio Branco	4.278	3.724,5	553,5	87%	13%	132	3.856,5	421,5	90%	10%	10%
Alto Paraguaí	7.434	6.472,0	962,0	87%	13%	228	6.700,0	734,0	90%	10%	10%
Santa Terezinha	5.179	4.508,5	670,5	87%	13%	168	4.676,5	502,5	90%	10%	10%
Nova Nazaré	3.536	3.078,0	458,0	87%	13%	108	3.186,0	350,0	90%	10%	10%
Barão de Melgaco	6.041	5.258,0	783,0	87%	13%	186	5.444,0	597,0	90%	10%	10%
Apiaçás	6.808	5.925,5	882,5	87%	13%	216	6.141,5	666,5	90%	10%	10%
Tabaporã	6.938	6.038,5	899,5	87%	13%	222	6.260,5	677,5	90%	10%	10%
Porto Alegre do Norte	7.811	6.798,0	1.013,0	87%	13%	240	7.038,0	773,0	90%	10%	10%
Porto Estrela	3.464	3.014,5	449,5	87%	13%	108	3.122,5	341,5	90%	10%	10%

*Kelupy de Oliveira Silva
 Oliveira de Saúde
 Secretaria de Estado de Saúde
 Em Exercício*



Governo do Estado de Mato Grosso
SES - Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Municípios	Total População vacinável estimada	DI e DU Distribuídas	DI e DU à Atender	% de DI e DU Distribuídas	% DI e DU Falta Atender	Pfizer DI distribuída na atual remessa	Total DI e DU Distribuídas após a entrega da atual remessa	DI e DU Falta Atender após a entrega da atual remessa	% de DI e DU Distribuídas após a entrega da atual remessa	Falta Atender após a entrega da atual remessa	% DI e DU
Ilicáira	9.277	8.073,0	1.204,0	87%	13%	294	8.367,0	910,0	90%	90%	10%
Curvelândia	4.253	3.701,0	552,0	87%	13%	138	3.839,0	414,0	90%	90%	10%
Terra Nova do Norte	7.830	6.813,0	1.017,0	87%	13%	246	7.059,0	771,0	90%	90%	10%
Campos de Júlio	4.661	4.055,5	605,5	87%	13%	144	4.199,5	461,5	90%	90%	10%
Nossa Senhora do Livramento	12.030	10.467,0	1.563,0	87%	13%	378	10.845,0	1.185,0	90%	90%	10%
Nova Canaã do Norte	10.456	9.097,5	1.358,5	87%	13%	330	9.427,5	1.028,5	90%	90%	10%
Acorizal	4.695	4.085,0	610,0	87%	13%	144	4.229,0	466,0	90%	90%	10%
Juscimeira	8.943	7.781,0	1.162,0	87%	13%	276	8.057,0	886,0	90%	90%	10%
Rosário Oeste	13.172	11.460,5	1.711,5	87%	13%	408	11.868,5	1.303,5	90%	90%	10%
Juruená	10.451	9.093,0	1.358,0	87%	13%	330	9.423,0	1.028,0	90%	90%	10%
Nova Bandeirantes	9.653	8.398,5	1.254,5	87%	13%	300	8.698,5	954,5	90%	90%	10%
Nortelândia	4.689	4.079,5	609,5	87%	13%	144	4.223,5	465,5	90%	90%	10%
Ribeirão Cascalheira	8.104	7.050,5	1.053,5	87%	13%	252	7.302,5	801,5	90%	90%	10%
Carlinda	7.938	6.906,0	1.032,0	87%	13%	252	7.158,0	780,0	90%	90%	10%
Alto Garcás	8.799	7.655,0	1.144,0	87%	13%	282	7.937,0	862,0	90%	90%	10%
Comodoro	14.206	12.359,0	1.847,0	87%	13%	450	12.809,0	1.397,0	90%	90%	10%
Vera	8.133	7.075,5	1.057,5	87%	13%	252	7.327,5	805,5	90%	90%	10%
Araputanga	13.450	11.700,5	1.749,5	87%	13%	426	12.126,5	1.323,5	90%	90%	10%
Nova Santa Helena	2.783	2.421,0	362,0	87%	13%	84	2.505,0	278,0	90%	90%	10%
Santo Antônio do Leverger	14.789	12.864,5	1.924,5	87%	13%	474	13.338,5	1.450,5	90%	90%	10%
Nova Guarita	3.946	3.432,5	513,5	87%	13%	126	3.558,5	387,5	90%	90%	10%
Querência	11.806	10.269,5	1.536,5	87%	13%	372	10.641,5	1.164,5	90%	90%	10%
Vila Rica	15.709	13.664,5	2.044,5	87%	13%	498	14.162,5	1.546,5	90%	90%	10%
Tapurah	9.055	7.876,5	1.178,5	87%	13%	288	8.164,5	890,5	90%	90%	10%
São Pedro da Cipa	3.515	3.057,5	457,5	87%	13%	114	3.171,5	343,5	90%	90%	10%

Kelluby de Oliveira Silva
Secretaria de Estado de Saúde
Em Exercício





Governo do Estado de Mato Grosso

SES - Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Municípios	Total População vacinável estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU à Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Falta Atender	Pfizer D1 distribuída na atual remessa	Total D1 e DU Distribuídas após a entrega da atual remessa	D1 e DU Falta Atender após a entrega da atual remessa	% de D1 e DU Distribuídas após a entrega da atual remessa	% D1 e DU Falta Atender após a entrega da atual remessa
Cláudia	9.646	8.390,5	1.255,5	87%	13%	306	8.696,5	949,5	90%	10%
Paranaíta	8.305	7.224,0	1.081,0	87%	13%	264	7.488,0	817,0	90%	10%
Alto Araguaia	14.420	12.543,0	1.877,0	87%	13%	456	12.999,0	1.421,0	90%	10%
Sapezal	15.214	13.233,5	1.980,5	87%	13%	480	13.713,5	1.500,5	90%	10%
Pedra Preta	13.573	11.806,0	1.767,0	87%	13%	426	12.232,0	1.341,0	90%	10%
São José do Rio Claro	17.545	15.260,5	2.284,5	87%	13%	558	15.818,5	1.726,5	90%	10%
Canarana	19.693	17.128,0	2.565,0	87%	13%	618	17.746,0	1.947,0	90%	10%
Nova Olímpia	16.307	14.183,0	2.124,0	87%	13%	516	14.699,0	1.608,0	90%	10%
Corrêa do Oeste	10.852	9.438,5	1.413,5	87%	13%	348	9.786,5	1.065,5	90%	10%
Porto Esperidião	8.195	7.127,5	1.067,5	87%	13%	258	7.385,5	809,5	90%	10%
Matupá	13.523	11.761,0	1.762,0	87%	13%	426	12.187,0	1.336,0	90%	10%
Nova Brasilândia	3.016	2.623,0	393,0	87%	13%	90	2.713,0	303,0	90%	10%
Novo Mundo	6.208	5.399,0	809,0	87%	13%	192	5.591,0	617,0	90%	10%
Brasnorte	13.601	11.828,5	1.772,5	87%	13%	426	12.254,5	1.346,5	90%	10%
Peixoto de Azevedo	28.523	24.804,5	3.718,5	87%	13%	900	25.704,5	2.818,5	90%	10%
Poconé	27.881	24.246,0	3.635,0	87%	13%	882	25.128,0	2.753,0	90%	10%
Jangada	7.290	6.339,5	950,5	87%	13%	222	6.561,5	728,5	90%	10%
Juína	30.639	26.644,0	3.995,0	87%	13%	972	27.616,0	3.023,0	90%	10%
Colider	25.930	22.549,0	3.381,0	87%	13%	816	23.365,0	2.565,0	90%	10%
Nobres	12.585	10.944,0	1.641,0	87%	13%	402	11.346,0	1.239,0	90%	10%
Diamantino	17.075	14.848,5	2.226,5	87%	13%	540	15.388,5	1.686,5	90%	10%
Ivanhangá	4.724	4.108,0	616,0	87%	13%	144	4.252,0	472,0	90%	10%
Chapada dos Guimarães	15.260	13.270,0	1.990,0	87%	13%	480	13.750,0	1.510,0	90%	10%
Juara	26.977	23.459,0	3.518,0	87%	13%	858	24.317,0	2.660,0	90%	10%
Mirassol d'Oeste	21.723	18.890,0	2.833,0	87%	13%	684	19.574,0	2.149,0	90%	10%

Kelluby de Oliveira Silva
Secretaria de Estado de Saúde
Em Exercício





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Municípios	Total População vacinável estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU Atender Distribuídas	% de D1 e DU Distribuídas	% D1 e DU Faltas Atender Distribuídas	Pfizer D1 distribuída na atual remessa	Total D1 e DU Distribuídas após a entrega da atual remessa	D1 e DU Faltas Atender Distribuídas após a entrega da atual remessa	% de D1 e DU Distribuídas após a entrega da atual remessa	% de D1 e DU Faltas Atender Distribuídas após a entrega da atual remessa
Campo Verde	33.351	29.001,5	4.349,5	87%	13%	1.056	30.057,5	3.293,5	90%	10%
Vila Bela da Santíssima Trindade	11.857	10.310,5	1.546,5	87%	13%	378	10.688,5	1.168,5	90%	10%
Arenápolis	7.551	6.566,0	985,0	87%	13%	240	6.806,0	745,0	90%	10%
Gaúcha do Norte	4.764	4.142,5	621,5	87%	13%	144	4.286,5	477,5	90%	10%
Feijó	8.922	7.758,0	1.164,0	87%	13%	282	8.040,0	882,0	90%	10%
Natal	51.253	44.565,5	6.687,5	87%	13%	1.626	46.191,5	5.061,5	90%	10%
Lucas do Rio Verde	12.921	11.235,0	1.686,0	87%	13%	414	11.649,0	1.272,0	90%	10%
Poxoréu	3.598	3.128,5	469,5	87%	13%	114	3.242,5	355,5	90%	10%
São José do Xingu	16.484	14.333,0	2.151,0	87%	13%	522	14.855,0	1.629,0	90%	10%
Paranatinga	39.910	34.702,0	5.208,0	87%	13%	1.266	35.968,0	3.942,0	90%	10%
Alta Floresta	21.037	18.291,5	2.745,5	87%	13%	666	18.957,5	2.079,5	90%	10%
Jaciara	6.731	5.852,5	878,5	87%	13%	210	6.062,5	668,5	90%	10%
Denise	23.786	20.681,5	3.104,5	87%	13%	750	21.431,5	2.354,5	90%	10%
Campo Novo do Parecis	14.635	12.724,5	1.910,5	87%	13%	468	13.192,5	1.442,5	90%	10%
Aripuanã	14.926	12.977,5	1.948,5	87%	13%	468	13.445,5	1.480,5	90%	10%
São José dos Quatros Marcos	6.557	5.701,0	856,0	87%	13%	204	5.905,0	652,0	90%	10%
Castanheira	33.382	29.024,0	4.358,0	87%	13%	1.056	30.080,0	3.302,0	90%	10%
Pontes e Lacerda	22.688	19.726,0	2.962,0	87%	13%	714	20.440,0	2.248,0	90%	10%
Colniza	6.564	5.707,0	857,0	87%	13%	204	5.911,0	653,0	90%	10%
Dom Aquino	47.418	41.227,0	6.191,0	87%	13%	1.506	42.733,0	4.685,0	90%	10%
Primavera do Leste	2.872	2.497,0	375,0	87%	13%	84	2.581,0	291,0	90%	10%
Santa Rita do Trivelato	66.311	57.652,5	8.658,5	87%	13%	2.094	59.746,5	6.564,5	90%	10%
Sorriso	7.532	6.548,5	983,5	87%	13%	240	6.788,5	743,5	90%	10%
Alto Taquari	9.327	8.109,0	1.218,0	87%	13%	300	8.409,0	918,0	90%	10%
Marcelândia	7.588	6.597,0	991,0	87%	13%	246	6.843,0	745,0	90%	10%
<i>Nova Ubiratã</i>										

Kelluby de Oliveira Silva
Secretaria de Estado de Saúde
Em Exercício



Governo do Estado de Mato Grosso
SES - Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Municípios	Total População vacinável estimada	D1 e DU Distribuídas	D1 e DU à Atender	% de D1 e DU Distribuídas	% DI e DU Falta Atender	Pfizer DI distribuída na atual remessa	Total DI e DU Distribuídas após a entrega da atual remessa	D1 e DU Falta Atender após a entrega da atual remessa	% de DI e DU Distribuídas após a entrega da atual remessa	% DI e DU Falta Atender após a entrega da atual remessa
Nova Xavantina	16.550	14.388,5	2.161,5	87%	13%	516	14.904,5	1.645,5	90%	10%
Água Boa	19.455	16.914,0	2.541,0	87%	13%	618	17.532,0	1.923,0	90%	10%
Novo Santo Antônio	1.960	1.704,0	256,0	87%	13%	60	1.764,0	196,0	90%	10%
Sinop	113.963	99.078,0	14.885,0	87%	13%	3.606	102.684,0	11.279,0	90%	10%
Cáceres	74.668	64.915,0	9.753,0	87%	13%	2.364	67.279,0	7.389,0	90%	10%
Tangará da Serra	74.661	64.908,5	9.752,5	87%	13%	2.370	67.278,5	7.382,5	90%	10%
Rondonópolis	191.186	166.211,0	24.975,0	87%	13%	6.054	172.265,0	18.921,0	90%	10%
Nova Monte Verde	6.434	5.593,5	840,5	87%	13%	198	5.791,5	642,5	90%	10%
Nova Marilândia	3.150	2.738,5	411,5	87%	13%	96	2.834,5	315,5	90%	10%
Barra do Garças	54.081	47.016,0	7.065,0	87%	13%	1.716	48.732,0	5.349,0	90%	10%
Barra do Bugres	24.786	21.548,0	3.238,0	87%	13%	786	22.334,0	2.452,0	90%	10%
São Félix do Araguaia	12.014	10.444,5	1.569,5	87%	13%	378	10.822,5	1.191,5	90%	10%
Nova Mutum	32.017	27.834,0	4.183,0	87%	13%	1.014	28.848,0	3.169,0	90%	10%
Várzea Grande	209.881	182.460,0	27.421,0	87%	13%	6.654	189.114,0	20.767,0	90%	10%
Guaraniá do Norte	25.805	22.433,5	3.371,5	87%	13%	810	23.243,5	2.561,5	90%	10%
Cuiabá	513.372	446.297,0	67.075,0	87%	13%	16.272	462.569,0	50.803,0	90%	10%
Nova Maringá	4.935	4.290,0	645,0	87%	13%	156	4.446,0	489,0	90%	10%
Araguaiana	3.166	2.752,0	414,0	87%	13%	96	2.848,0	318,0	90%	10%
Novo Horizonte do Norte	2.848	2.475,5	372,5	87%	13%	84	2.559,5	288,5	90%	10%
TOTAL/MÉDIA	2.685.265	2.334.076,5	344.083,5	87%	13%	82.998	2.417.074,5	260.765,5	90%	10%

*Município que já atendeu 100% da sua população vacinável com a D1 e DU, portanto está sendo considerado como 100% atendido com D1 e DU.

Kelluby de Oliveira Silva
Secretaria de Estado de Saúde
Em Exercício

Estado de Mato Grosso
 Governo do Estado de Mato Grosso